



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## EDITAL IFRS Nº 027/2017

### APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS - COMPLEMENTAR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS, torna público o **Editai IFRS nº 027/2017 – Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS – Complementar**.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital objetiva apoiar e incentivar a editoração e a publicação de periódicos científicos ligados ao IFRS, em todas as áreas do conhecimento, divulgados, prioritariamente, por meio eletrônico, sem fins lucrativos, mantidos e editados por servidores efetivos do IFRS.

1.2 Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da produção científica do IFRS.

#### 2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL, DA DURAÇÃO DAS BOLSAS E DA EXECUÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 O período de vigência deste edital é de junho a dezembro de 2017.

2.2 O período de duração das bolsas é de **7 (sete) meses**.

2.3 O período para execução financeira do auxílio (alíneas a e c do item 8.1) é até **16/10/2017**.

#### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Proposta</b>
Publicação do Edital	20/04/2017
Envio da documentação via e-mail	Até 05/05/2017
Divulgação preliminar das propostas homologadas	08/05/2017
Pedido de reconsideração referente à homologação	09/05/2017
Divulgação final das propostas homologadas	10/05/2017
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	11/05/2017
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	12/05/2017
Divulgação das propostas aprovadas	15/05/2017
<b>Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas</b>	01/06/2017
Prestação de contas	16/10/2017
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	31/12/2017
Envio dos exemplares produzidos em 2017 à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi)	Até 60 dias após o término da vigência do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

#### **4. DOS REQUISITOS E DA RESPONSABILIDADE DOS COORDENADORES DAS PROPOSTAS**

4.1 São requisitos para os coordenadores das propostas submetidas a este edital:

- a) ser servidor efetivo do IFRS;
- b) ser, obrigatoriamente, o coordenador editorial (ou função equivalente) do periódico;
- c) ser pesquisador com título de doutor ou mestre, com experiência na área de publicação e editoração de periódicos científicos;
- d) ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;
- e) pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRS;
- f) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.

4.2 É de responsabilidade do coordenador do projeto a gestão dos recursos e a prestação de contas em data estabelecida no cronograma disposto neste edital.

#### **5. DOS REQUISITOS DO PERIÓDICO**

5.1 São requisitos do periódico científico submetido a este edital:

- a) possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto a autores;
- b) possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto ao corpo editorial e conselho científico;
- c) afiliação institucional em todos os números;
- d) adotar política editorial estrita de revisão por pares;
- e) apresentar a missão, política editorial e instruções aos autores;
- f) ter circulado de forma regular, no mínimo, por 1 (um) ano imediatamente anterior à data da inscrição ao edital;
- g) apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos ao ano;
- h) possuir número internacional normatizado para publicações seriadas - ISSN;
- i) estar indexado no Portal de Periódicos do IFRS;
- j) ter caráter científico e/ou tecnológico.
- h) não ter sido contemplado no Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS, no ano de 2017.

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS PARA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 São necessários os seguintes documentos para a submissão da proposta a este edital:

- a) Formulário de submissão da proposta (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Currículo *Lattes* atualizado a partir do dia **05/03/2017**;
- c) Declaração de Contrapartida do *campus* de origem do coordenador da proposta, de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

6.2 As propostas serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento designada para o Edital IFRS nº 005/2017, conforme formulário de homologação (Anexo II).

6.3 O não cumprimento dos requisitos apresentados neste edital implicará na não homologação da proposta.

6.4 As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem, contendo todos os anexos necessários, a partir do próprio *e-mail* institucional do coordenador ao *e-mail*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

[publicacoes@ifrs.edu.br](mailto:publicacoes@ifrs.edu.br), conforme cronograma deste Edital, descrevendo como assunto exclusivamente *Submissão de proposta ao Edital nº 027/2017*.

## 7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento designada para o Edital IFRS nº 005/2017, conforme ficha de avaliação da proposta (Anexo III).

7.2 Será avaliada a produção dos dois últimos fascículos do periódico, assim definida: artigos originais, artigos de revisão, artigos científicos, total de artigos publicados<sup>1</sup>.

7.2.1 Artigo original ou artigo de pesquisa: parte de uma publicação que apresenta temas ou abordagens originais. Estruturado em: Introdução - Métodos - Discussão - Resultados.

7.2.2 Artigo de revisão: parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas. Revisão ou artigo sumário do estado da arte.

7.2.3 Artigo científico: parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Serão considerados: adendo, artigo de pesquisa ou original, artigo de revisão, carta, coleção, comentário de artigo, comunicação breve, comunicação rápida, discurso, discussão, editorial científico, ensaios, errata, estudo, relato de caso, resenha crítica de livro, resposta, retratação e retratação parcial.

7.3 A avaliação priorizará o caráter científico, ou seja, terão maior peso os periódicos que publicam artigos originais e de revisão entendidos como artigos provenientes de pesquisa científica.

7.3.1 Os subtotais serão obtidos pela média do número de artigos por edição, multiplicados pelo respectivo peso.

7.4 A classificação dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente obtida pelo periódico por meio da análise da produção, especificados na ficha de avaliação da proposta (Anexo III).

## 8. DOS ITENS DE FOMENTO, DO ORÇAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os itens e os limites de fomento por proposta submetida são descritos a seguir:

a) material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica (editoração, serviços gráficos de arte-final e de revisão) no valor máximo de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

b) máximo de 01 (uma) bolsa para estudante por proposta, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 10 (dez) meses;

c) auxílio para participação em eventos científicos, para equipe técnica do periódico, no valor máximo de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por proposta. A participação no(s) evento(s) deverá ser, obrigatoriamente, aprovada previamente pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital IFRS nº 005/2017 e guardar total e efetiva correlação com as atividades do periódico.

8.2 Todas as despesas deverão estar devidamente previstas e justificadas no formulário de submissão da proposta ([Anexo I](#)).

---

<sup>1</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

8.3 O orçamento será repassado aos *campi*, do proponente da proposta, conforme descrito a seguir:

- a) no subelemento de despesa 33.90.20.01 (Auxílio a Pesquisadores) para despesas descritas na alínea *a* do item 8.1;
- b) no subelemento de despesa 33.90.18.01 (Auxílio Financeiro a Estudante) para despesas descritas na alínea *b* do item 8.1;
- c) no subelemento de despesa 33.90.93.02 (Restituições) para despesas descritas na alínea *c* do item 8.1 deste Edital.

8.4 As despesas previstas na proposta poderão ser aprovadas integralmente, parcialmente ou reprovadas.

8.5 Os auxílios disponibilizados, previstos na alínea “*a*” do item 8.1 deste edital, serão executados pelo *campus* de origem do coordenador da proposta através de depósito em conta pesquisador - cartão BB pesquisa.

8.5.1 O cartão pesquisador deverá ser operacionalizado pelo *campus* de origem.

8.5.2 Caso o pesquisador já possua conta pesquisador – cartão BB pesquisa, utilizada para operacionalizar o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), esta também poderá ser utilizada para executar os recursos oriundos deste Edital.

8.6 Os recursos solicitados não poderão sofrer alteração de rubrica durante a execução do projeto, exceto quando autorizado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital IFRS nº 005/2017, mediante justificativa do coordenador da proposta.

8.7 Para fins de aquisição do disposto no item 8.1 (alínea *a*), o coordenador da proposta deverá realizar uma tomada de preços mantendo na forma de arquivo 3 (três) orçamentos de diferentes empresas fornecedoras, dotadas de CNPJ, para cada item a ser adquirido, devendo optar pelo menor valor.

8.7.1 No caso da despesa ser referente à aquisição de serviços de terceiros, que não possuam equivalência, os 3 (três) orçamentos poderão ser substituídos por uma justificativa técnica fundamentada emitida pelo coordenador da proposta.

8.7.2 Os 3 (três) orçamentos de diferentes empresas fornecedoras, dotadas de CNPJ, deverão ser anexados à prestação de contas.

8.8 As despesas (alínea *c* do item 8.1) relacionadas com hospedagem, passagens e despesas com deslocamento como passagem aérea, terrestre e serviço de transporte individual de passageiros, apenas para o desenvolvimento das atividades da proposta, poderão ser executadas sem orçamento prévio, entretanto deverá ser optado pelo menor valor possível.

8.8.1 Considerando o Art.22, §5º da Lei 8460/92, as despesas com alimentação para servidores não poderão ser incluídas.

8.9 A prestação de contas é de responsabilidade do coordenador do projeto e deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (Anexo IV), documentado, que deverá ser entregue à Proppi, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.10 O relatório de atividades do bolsista deverá ser feito pelo bolsista sob a orientação do coordenador, por meio do preenchimento de formulário específico (Anexo V), e ser entregue à Proppi pelo coordenador da proposta, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.11 Os contemplados com o auxílio deverão encaminhar à Proppi os exemplares que foram produzidos no ano de 2017, em forma impressa ou digital (e-mail [publicacoes@ifrs.edu.br](mailto:publicacoes@ifrs.edu.br)), os quais servirão como relatório final da proposta apresentada, conforme data indicada no cronograma deste edital.

8.11.1 Em caso de não apresentação da prestação de contas no prazo previsto no cronograma deste Edital ou em caso de reprovação da prestação de contas, o coordenador da proposta não poderá submeter novas solicitações de recursos no próximo edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

8.12 A prestação de contas será analisada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital IFRS nº 005/2017.

8.13 Os comprovantes originais deverão ser mantidos sob a guarda da Proppi por no mínimo 5 (cinco) anos.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO APOIO

9.1 O periódico contemplado com recursos do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS deverá, obrigatoriamente, incluir o apoio recebido do IFRS e da Proppi em todos os seus materiais de divulgação e demais publicações.

## 10. Das disposições finais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital IFRS nº 005/2017.

10.2 Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da Instituição.

10.3 O repasse dos recursos aos *campi* para execução das propostas estará condicionada à liberação dos referidos recursos à Proppi.

Bento Gonçalves (RS), 20 de abril de 2017.

Oswaldo Casares Pinto  
Reitor do IFRS  
Decreto Presidencial de 15/02/2016  
Publicado no DOU de 16/02/2016

(O original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA

#### 1. Identificação do Coordenador da proposta

Nome:
<i>E-mail:</i>
<i>Campus:</i>
Telefone:
Efetivo do IFRS (SIM ou NÃO)?:
Titulação (Mestre ou Doutor):
Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Data de atualização:
Grupo de pesquisa:

#### 2. Identificação do periódico

Título:
ISSN:
E-ISSN:
<input type="checkbox"/> Impresso <input type="checkbox"/> Eletrônico <input type="checkbox"/> Impresso e eletrônico
URL de acesso ao periódico (link da revista):

#### 3. Foco e escopo (até 100 palavras)

------------------

#### 4. Missão (Informar o objetivo geral da revista)

------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**5. Política editorial – Políticas de Seção** (Informar linha editorial e tipos de artigos aceitos para publicação)

**6. Política editorial - Processo de Avaliação pelos Pares** (Informar a política de seleção dos artigos para publicação)

**7. Instruções aos autores** (Informar as diretrizes ou normas de submissão de manuscritos)

**8. Periodicidade** (Bimestral, trimestral ou semestral)

**9. Relação de indexadores nos quais a revista está incluída**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**10. Especificar a classificação no Qualis/Capes de sua área (A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5), se houver**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**13. Dados dos fascículos** (Informar os números publicados no último ano.)

Informações solicitadas de cada fascículo	Fascículos	
	1	2
Volume		
Número		
Ano de publicação		
Mês de publicação		
Número total de <b>artigos publicados</b> no fascículo (considerar os originais, ensaios, relatos de caso, e outros, desconsiderando editoriais, debates, breves comunicações, entrevistas, etc.)		
Número de <b>artigos originais</b> publicados no fascículo (considerar apenas os artigos originais resultante de pesquisa científica)		
Número de <b>artigos de autores convidados</b> publicados no fascículo		
Número de <b>artigos traduzidos</b> publicados no fascículo (considerar somente os artigos traduzidos de periódicos científicos estrangeiros, publicados há mais de 2 (dois) meses antes do fascículo do periódico)		

**14. Dados dos artigos publicados em cada fascículo**

- Listar, no quadro abaixo, os dados referentes à afiliação de todos os autores dos artigos publicados nos 2 (dois) últimos fascículos do periódico, indicando por extenso e de forma completa. Na existência de mais de uma afiliação, indicar apenas a afiliação principal do autor. Caso haja mais de uma autoria, o título do artigo deve se repetir e, ao lado de cada repetição, constar os dados de cada autor individualmente.

- Fascículo 01 - Volume: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Título do artigo*	Nome do autor	Instituição	Cidade	Estado	País
Título XXX	Autor 1				
	Autor 2				
	Autor 3				
	Autor 4				
	Autor 5				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)


\*Ex: Síndrome de Down: etiologia e caracterização | Antônio Meneghetti | Universidade de São Paulo | São Paulo | SP | Brasil

- Fascículo 02 - Volume: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Título do artigo*	Nome do autor	Instituição	Cidade	Estado	País
Título XXX	Autor 1				
	Autor 2				
	Autor 3				
	Autor 4				
	Autor 5				

\*Ex: Síndrome de Down: etiologia e caracterização | Antônio Meneghetti | Universidade de São Paulo | São Paulo | SP | Brasil





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 16. Plano de trabalho do bolsista

### 16.1 Justificativa para solicitação da bolsa

**16.2 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista** (O cronograma resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de forma clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo prazo de vigência da bolsa.)

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES	Mês									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Assinatura do responsável pela proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO

#### 1. Dados de identificação

<b>1.1 Título do periódico</b>	
<b>1.2 e-ISSN</b>	
<b>1.3 Coordenador da proposta</b>	

#### 2. Envio da proposta

<b>2.2 Procedimentos de envio</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
2.2.1 O proponente enviou toda a documentação em uma única mensagem, a partir do próprio e-mail institucional? <b>(item 6.3 do edital)</b>			
2.2.2 A proposta foi enviada ao <i>e-mail</i> indicado no edital? <b>(item 6.3 do edital)</b>			
2.2.3 A proposta foi enviada no período estabelecido no cronograma do edital? <b>(item 6.3 do edital)</b>			
<b>2.3 Documentos a serem entregues</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
2.3.1 Formulário de submissão da proposta (Anexo I) devidamente preenchida; <b>(item 6.1 letra <u>a</u> do edital)</b>			
2.3.2 01 (uma) cópia em formato PDF do Currículo <i>Lattes</i> do coordenador da proposta em que conste a data de atualização [a partir do dia 05/03/2017 até a data limite de submissão de propostas, 05/05/2017, prevista no edital] <b>(item 6.1 letra <u>b</u> do edital)</b>			
2.3.3 Declaração de contrapartida do campus de origem do coordenador da proposta, de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS. <b>(item 6.1 letra <u>c</u> do edital)</b>			

#### 3. Requisitos do coordenador do proposta

<b>Itens</b>	<b>N/A*</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
3.1 Ser servidor efetivo do IFRS; <b>(item 4.1 letra <u>a</u> do edital)</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

3.2 Ser, obrigatoriamente, o coordenador editorial (ou função equivalente) do periódico; <b>(item 4.1 letra <u>b</u> do edital)</b>			
3.3 Ser pesquisador com título de doutor ou mestre, com experiência na área de publicação e editoração de periódicos científicos; <b>(item 4.1 letra <u>c</u> do edital)</b>			
3.4 Ter currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> ; <b>(item 4.1 letra <u>d</u> do edital)</b>			
3.5 Pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRS; <b>(item 4.1 letra <u>e</u> do edital)</b>			
3.6 Não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente. <b>(item 4.1 letra <u>f</u> do edital)</b>			

#### 4. Dos requisitos do periódico

Descrição	N/A*	SIM	NÃO
4.1 Possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto a autores; <b>(item 5.1 letra <u>a</u> do edital)</b>			
4.2 Possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto ao corpo editorial e conselho científico; <b>(item 5.1 letra <u>b</u> do edital)</b>			
4.3 Afiliação institucional em todos os números; <b>(item 5.1 letra <u>c</u> do edital)</b>			
4.4 Adotar política editorial estrita de revisão por pares; <b>(item 5.1 letra <u>d</u> do edital)</b>			
4.5 Apresentar a missão, política editorial e instruções aos autores; <b>(item 5.1 letra <u>e</u> do edital)</b>			
4.6 Ter circulado de forma regular, no mínimo, por 1 (um) ano imediatamente anterior à data da inscrição ao edital; <b>(item 5.1 letra <u>f</u> do edital)</b>			
4.7 Apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos ao ano; <b>(item 5.1 letra <u>g</u> do edital)</b>			
4.8 Possuir número internacional normatizado para publicações seriadas - ISSN; <b>(item 5.1 letra <u>h</u> do edital)</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

4.9 Estar indexado no Portal de Periódicos do IFRS; (item 5.1 letra <i>j</i> do edital)			
4.10 Ter caráter científico e/ou tecnológico. (item 5.1 letra <i>j</i> do edital)			

#### 5. Observações

--

\* Não se aplica

(        ) Homologado        (        ) Não homologado

Bento Gonçalves, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Edital nº 005/2017**  
Portaria IFRS nº 088, de 12/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

##### 1. Dados de identificação

<b>Título do periódico</b>	
<b>e-ISSN</b>	
<b>Coordenador da proposta:</b>	

##### 2. Produção dos dois últimos fascículos do periódico

Item	Número total	Número de edições	Média	Peso	Subtotal
Artigos originais				5	
Artigos de revisão				3	
Artigos científicos (serão considerados: adendo, carta, coleção, comentário de artigo, comunicação breve, comunicação rápida, discurso, discussão, editorial, ensaios, errata, estudo, relato de caso, resenha crítica de livro, resposta, retratação e retratação parcial), exceto artigo de pesquisa ou original e artigo de revisão já pontuados acima.				2	
Total de artigos publicados				1	
<b>Total</b>					

Bento Gonçalves/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Avaliador 01: \_\_\_\_\_

Avaliador 02: \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**d) Capacitações para membros da equipe técnica ou editorial: R\$ \_\_\_\_\_**

Nome do Servidor ou Bolsista	Nome do evento de capacitação	Valor em reais
<b>Soma</b>		

**3. JUSTIFICATIVA** (Preencher em caso de não utilização total ou parcial do recurso.)

**4. Os recursos destinados contribuíram para o alcance das metas propostas para a Revista no ano de 2017? Justifique:**

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201\_.

Assinatura do Editor ou função equivalente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**3. Contribuições das atividades na formação do(a) estudante:**

---

---

---

---

---

---

[Município/RS], em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura do coordenador: \_\_\_\_\_